

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2025**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO N. 005**

O Secretário de Administração de Mambai- GO, no uso das atribuições legais de seu cargo, CONVOCA, os (as) candidatos (as), aprovados (as) no Processo Seletivo Simplificado N 001/2025, a comparecer junto a esta secretaria para a efetivação de sua contratação, conforme lista abaixo:

| INSC. | CLASS. | CANDIDATO(A)                         | FUNÇÃO    |
|-------|--------|--------------------------------------|-----------|
| 33    | 16º    | Ana Paula Cardoso de Oliveira Araújo | Professor |

Deverá o candidato (a) apresentar junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura:

- a) Atestado de Saúde Ocupacional;
- b) [Comprovante de Quitação Eleitoral;](#)
- c) [Comprovante de Quitação Militar \(Para homens\);](#)
- d) [Certidão Negativa de Débitos junto ao município que reside e ao Município de Mambai- GO;](#)
- e) [Certidão Negativa de Débitos junto ao estado que reside e no estado de Goiás;](#)
- f) [Certidão Negativa de Débitos Federais;](#)
- g) [Certidão Negativa de Antecedentes Criminal da Polícia Federal;](#)
- h) [Certidão de Nada Consta junto ao Tribunal de Justiça do estado que reside e no Tribunal de Justiça de Goiás;](#)
- i) Possuir habilitação específica para a função conforme item 9.1.6 do edital;
- j) CPF;
- k) Documento de Identificação com foto;
- l) 2 Fotos 3x4;
- m) Comprovante de Residência de no máximo 2(dois) meses;
- n) Certidão de Nascimento dos Filhos (CASO HOUVER)
- o) Certidão de Casamento (CASO HOUVER)
- p) Título de Eleitor;
- q) Numero do PIS/PASEP em caso de não primeiro emprego;
- r) Comprovante de escolaridade mínima conforme a função pretendida;
- s) [Declaração com firma reconhecida em cartório de que não percebe proventos de aposentadoria civil ou militar ou remuneração de cargo, emprego ou função pública que caracterizam acumulação ilícita de cargos, na forma do inciso XVI e parágrafo 10º do At. 37 da Constituição Federal.](#)

Fica estabelecido o prazo de 02 (dois) dias úteis para seu comparecimento, a contar da data do recebimento desta convocação, sendo que o não comparecimento resulta na convocação do (a) próximo (a) aprovado(a).

Mambai - GO, 16 de abril de 2025.

**PAULO HENRIQUE DE CASTRO LIMA**  
Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA DE  
**MAMBAÍ**  
JUNTOS SOMOS MAIS FORTES!